

63  
RC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 383, DE 06 DE JUNHO DE 2024**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO PARA APURAR SE HOUE O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E AS DEVIDAS RESPONSABILIDADES QUANTO A EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO..

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o processo administrativo nº 00014866/2021, referente a requerimento de Alvará de Construção;

CONSIDERANDO que após reclamações e divergências dentro da própria Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo quanto a tramitação para aprovação e concessão do referido documento;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa designa Comissão Especial de Trabalho para apurar se houve o cumprimento da legislação municipal e as devidas responsabilidades quanto a emissão de alvará de construção, referente ao processo administrativo nº 00014866/2021, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Maurício de Vieira dos Santos Marins	013400	Membro
Hiago Bragança Chaves	012247	Membro

**Art.2º** A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de junho de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal